



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 3408/2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente desta Universidade, de acordo com o §1º do Artigo 10 da Lei 11.091 de 12.01.2005:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Curso	Do Nível	Para o Nível	Vigência
031721/2011	1534014	Jefferson Ewerton Correa	Enfermeiro-Área	Hospital Universitário João de Barros Barreto	Curso de Treinamento em Serviço de Enfermagem	II	III	13.10.2011
028087/2011	1649293	Mario Lucivaldo Barreto de Jesus	Técnico de Laboratório-Área	Instituto de Tecnologia	Curso de Qualidade no Atendimento	II	III	02.09.2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de outubro de 2011.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor